



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	02.20.00.111/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	09/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ / FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA
OBJETO:	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA KARLEYBY ALLANDA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, a justificativa para dispensa da confecção do Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 09/2025 para Apresentação Artística da cantora KARLEYBY ALLANDA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.111/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com KARLEYBY ALLANDA BARBOSA DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 625.521.123-16, RG sob nº 333896947 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua Leônicio Pires Dourado, 3151, Bacuri, Imperatriz – MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Imperatriz – MA, 28 de agosto de 2025.

José Arimatheia Pereira de Castro
Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz
Portaria nº 080/2025